



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 085, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia Servidor aprovado em Concurso Público para emprego de Procurador Jurídico.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2014 e Convocação nº 043/2015.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **JORGE XAVIER**, portador da cédula de identidade RG nº 8.551.552-8 SSP/SP, CPF nº 802.064.508-00, OAB nº 93101, para exercer o emprego de Procurador Jurídico, junto a Seção de Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal nº 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 25 (vinte e cinco).

RESOLVE, atribuir ao ora nomeado a Função Gratificada de 80% (oitenta por cento) de seu salário mensal.

RESOLVE MAIS, que o servidor nomeado deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº 047, de 08 de Dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Março de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal